

Afastamento: 27/09/2022 a 28/09/2022 - 01/10/2022 a 03/10/2022 - 25/10/2022 a 27/10/2022 - 29/10/2022 a 31/10/2022; Nº de diárias: 9,0; Valor Unitário: 532,00; Total Bruto: 4.788,00; Total Líquido: 4.443,12

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS- 0714/2022

Solicitação nº: 0714/2022; Favorecido: WILSON GAMBOGE JUNIOR; Cargo/Função: DIRETOR GERAL; Deslocamento: GOIÂNIA a BRASÍLIA; Finalidade da Viagem: Participar da Reunião de Diretores-Gerais da Justiça Eleitoral, a ser realizada presencialmente no dia 9 de dezembro no TSE - Brasília-DF.; Afastamento: 08/12/2022 a 09/12/2022; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 665,00; Total Bruto: 997,50; Total Líquido: 956,13

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 341, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Torna pública a designação de Juiz Membro Substituto para atuar como Juiz Auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018) e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504/97;

CONSIDERANDO a norma do art. 2º, inciso II, da Resolução TSE nº 23.608/2019, do art. 16 da Resolução TSE nº 23.600/2019, a Resolução TSE nº 23.674/2021 e a Resolução TSE nº 23.578/2018;

CONSIDERANDO a regra do art. 4º, incisos V e VI, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria nº 265, de 7 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a posse do Dr. VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR no cargo de Desembargador do egrégio Tribunal de Justiça do estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a designação do Juiz Membro Substituto, Dr. LAUDO NATEL MATEUS, para atuar como Juiz Auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na apreciação das reclamações e representações por descumprimento à Lei nº 9.504/97, no período compreendido entre 13 de dezembro e 19 de dezembro de 2022, em substituição ao Juiz Adenir Peres Teixeira Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 342, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida no SEI nº [22.0.000017125-9](#);

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do Tribunal de Justiça de Goiás, naquela data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Renato César Dorta Pinheiro, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Anicuns, para exercer a jurisdição eleitoral da 34ª ZGO, com sede no referido município, no biênio de 7 de janeiro de 2023 a 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente**PORTARIA PRES Nº 336, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000017571-8](#);
CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Alex Alves Lessa, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Rubiataba, para exercer a jurisdição eleitoral da 76ª ZGO, com sede no referido município, no biênio de 7 de janeiro de 2023 a 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 338, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida no SEI nº [22.0.000014696-3](#) ;
CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Adenito Francisco Mariano Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Silvânia, para exercer a jurisdição eleitoral da 31ª ZGO, com sede no referido município, a partir de 7 de janeiro de 2023 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 339, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000017166-6](#);
CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Helena de Goiás, para exercer a jurisdição eleitoral da 66ª ZGO, com sede no referido município, no biênio de 7 de janeiro de 2023 a 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 340, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida no SEI nº [22.0.000017124-0](#)